

OFÍCIO N.º: 098/2026

CATALÃO, 20 DE maio DE 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Com o presente, passo às vossas mãos, para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que desafeta de sua destinação original (ÁREA DE USO PÚBLICO I), passando à categoria de bem disponível, o imóvel urbano de propriedade do município de Catalão, situado nesta cidade, no Loteamento Residencial Parque Imperial, com a área de 3.611,40m<sup>2</sup>, objeto da matrícula imobiliária nº 66.666, Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis local e inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o CCI nº 45.182.

A medida se mostra necessária para dar mobilidade ao Poder Executivo na gestão do patrimônio imobiliário municipal, promovendo o remanejamento e dando-lhe efetiva destinação de modo a atender-se o uso responsável e racional dos imóveis públicos.

Inclusive, como é cediço, pela necessidade que tem o Município de regularizar pendências outras decorrentes da ocupação de imóveis particulares, no que se faz devida a necessária compensação que, obtida consensualmente, será objeto de posterior apresentação a essa Casa para a necessária apreciação e chancela.

Assim, rogo de Vossa Excelência seja o projeto em questão apreciado na forma legal e regimental, ao passo em que, ao ensejo, externo protestos de elevada estima e distinguida consideração a todos os nobres parlamentares.

Atenciosamente,



**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor  
JAIR HUMBERTO DA SILVA  
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Catalão – Estado de Goiás.**

PROJETO DE LEI Nº 61, de 20 de MAIO de 2026.

***“Promove desafetação de área pública na forma que especifica”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetado de sua destinação original - “ÁREA DE USO PÚBLICO I” -, passando à categoria de bem disponível, com o necessário registro /averbação no Fólio Real da Circunscrição, o seguinte terreno de propriedade do município de Catalão:

“UM TERRENO situado nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Araribá, lado ímpar, esquina com a Rua Ipê, lado par, caracterizado como ÁREA DE USO PÚBLICO I, na Quadra 09 do Loteamento RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL, com a área de 3.611,40m<sup>2</sup> e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 54,01 metros e confronta com a Rua Araribá; no chanfrado na confluência com a Rua Ipê, mede 7,67 metros; pela linha do fundo, mede 54,01 metros e confronta com a Rua Imbuia, lado par; no chanfrado na confluência com a Rua Ipê, mede 7,06 metros; pelo lado direito mede 51,82 metros e confronta com a rua Ipê; e, pelo lado esquerdo mede 61,62 metros e confronta com os Lotes nºs 13 e 01.” Objeto da Matrícula nº 66.666, Ficha 01, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local e inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o CCI nº 45.182.

**Art. 2º** As custas e emolumentos cartorários decorrentes da execução desta lei são de responsabilidade do Município, e correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

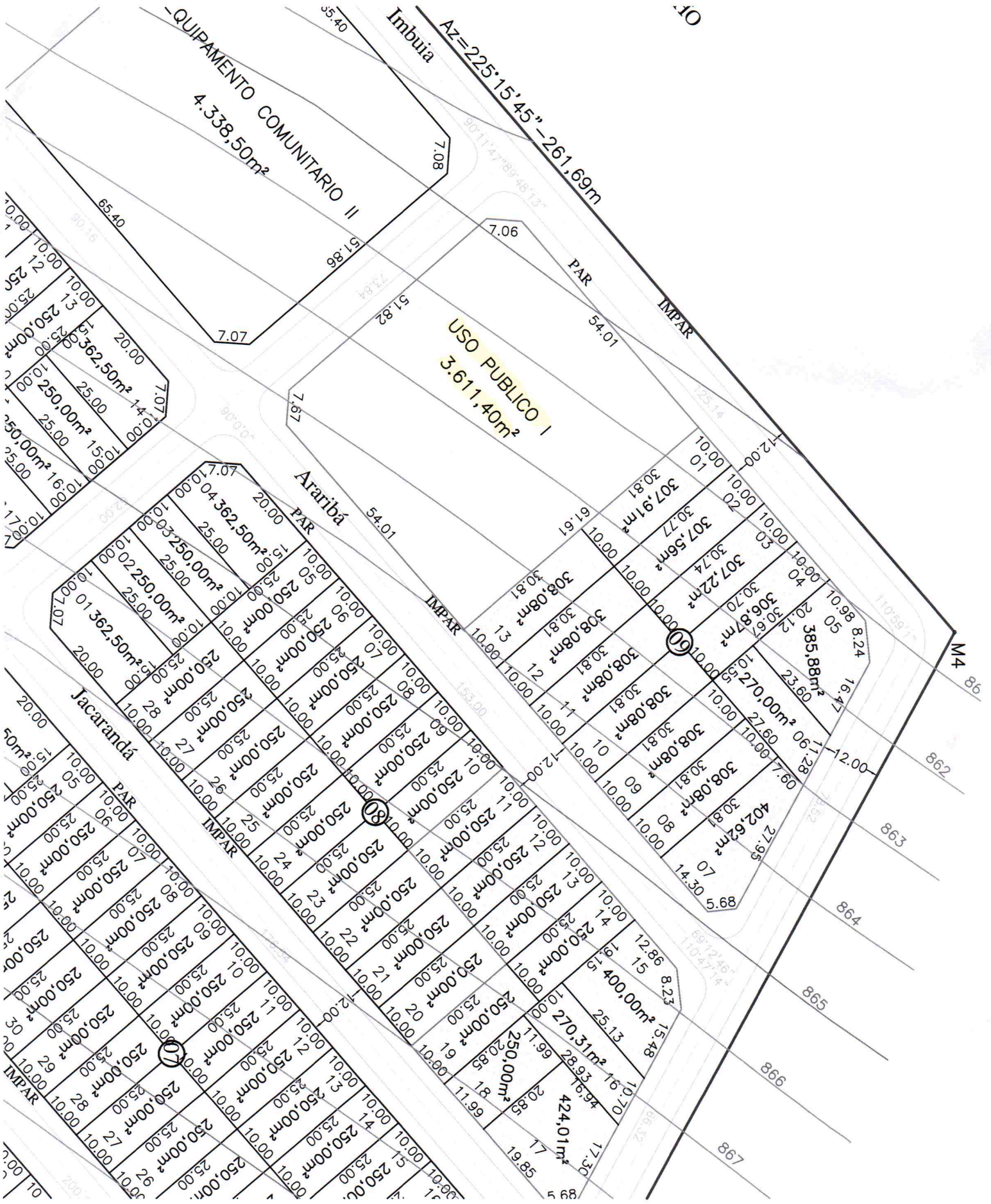
**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.



**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



QUIPAMENTO COMUNITARIO II  
4.338,50m²

Imbuia  
Az=225°15'45" - 261.69m

USO PUBLICO I  
3.611,40m²

Araribá

Jacarandá

Parcel ID	Area (m²)	Boundary 1 (m)	Boundary 2 (m)	Boundary 3 (m)	Boundary 4 (m)
01	362.50	7.07	20.00	15.00	10.00
02	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
03	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
04	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
05	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
06	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
07	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
08	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
09	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
10	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
11	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
12	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
13	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
14	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
15	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
16	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
17	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
18	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
19	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
20	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
21	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
22	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
23	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
24	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
25	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
26	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
27	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
28	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
29	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
30	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
31	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
32	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
33	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
34	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
35	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
36	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
37	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
38	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
39	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
40	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
41	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
42	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
43	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
44	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
45	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
46	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
47	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
48	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
49	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
50	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
51	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
52	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
53	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
54	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
55	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
56	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
57	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
58	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
59	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
60	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
61	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
62	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
63	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
64	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
65	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
66	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
67	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
68	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
69	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
70	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
71	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
72	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
73	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
74	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
75	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
76	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
77	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
78	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
79	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
80	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
81	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
82	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
83	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
84	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
85	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
86	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
87	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
88	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
89	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
90	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
91	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
92	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
93	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
94	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
95	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
96	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
97	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
98	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
99	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00
100	250.00	10.00	25.00	10.00	10.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

## SECRETARIA DE FINANÇAS.

**DADOS DO IMÓVEL**

CCI: 45182

Inscrição Imobiliária: 1.219.UNICA.UNIC.5.45182

Distrito: CATALAO

Setor: LOT. RESID. PARQUE

Qd. Inscrição: UNICA

Lt. Inscrição: UNIC

Unid.: 5

Zona: 8

Lograd.: RUA ARARIBA

Nr.:

Bairro: JARDIM IMPERIAL

Complem.: ÁREA DE USO PUBLICO I

Quadra: UNICA

Lote: UNIC

Edifício:

Conjunto:

Bloco:

Apto.:

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO.

CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50

Bairro: CENTRO

Logra: RUA NASSIN AGEL

Qd.:

Lt.:

Nr.: 505

Complem.:

Apto.:

Bl.:

Edifício:

**INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS****INFORMAÇÕES**

PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	TRES FRENTES
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLÓBA IPTU	

**SERVIÇOS DO LOGRADOURO**

PAVIMENTAC  
R.ESGOTO  
CANALIZACA  
MEIO FIO  
LIMPEZA PU

**MEDIDAS DO IMÓVEL**

Testada Principal: 54.01

Total Area Edificada: 0.00

Area do Lote:3611.40

Qtde de 0

Area do Lote Vila: 1.00

Valor M2:21.30

Área Edif. da Unid.: 0.00

Valor Venal: 110768.86

Qtde de Unidade Lote:6

**OBSEVAÇÕES**

Área de Uso Publico I. Frente para as Ruas Araribá, Ipe, Imbuia



Código Nacional de Matrícula: -----: 029553.2.0066666-62

66.666

01

Oficial

14 de agosto de 2024

Número de Ordem

Ficha

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade de Catalão/GO, na Rua Araribá, lado ímpar, esquina com a Rua Ipê, lado par, caracterizado como **ÁREA DE USO PÚBLICO I, na Quadra 09 do Loteamento RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL**, com a área de 3.611,40 m<sup>2</sup> e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 54,01 metros e confronta com a Rua Araribá; no chanfrado na confluência com a Rua Ipê, mede 7,67 metros; pela linha do fundo, mede 54,01 metros e confronta com a Rua Imbuia, lado par; no chanfrado na confluência com a Rua Ipê, mede 7,06 metros; pelo lado direito mede 51,82 metros e confronta com a Rua Ipê; e, pelo lado esquerdo mede 61,62 metros e confronta com os Lotes nºs 13 e 01. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura - CCI nº 45.182. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade na Rua Nassin Agel nº 505, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº **R.5-36.218**, neste Livro. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 5,17; FUNEMP (3%): R\$ 1,55; FUNCOMP (3%): R\$ 1,55; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,03; FUNPROGE (2%): R\$ 1,03; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,65; ISSQN (5%): R\$ 2,58. Total R\$ 65,21. Selo Eletrônico: 00602408112270025430067 - Consulte este selo em [www.see.tjgo.jus.br](http://www.see.tjgo.jus.br) *Juiz Sylvio Netto*

Av.1-66.666. Catalão, 14 de agosto de 2024. Protocolo nº 199.218 - Livro 1-R, de 14.08.2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Proceda-se a presente averbação para constar que, a Matrícula acima foi aberta em conformidade com o Ofício nº 273/2024, da Procuradoria Geral deste Município, datado de 29 de maio de 2024. Dou fé. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 4,00; FUNEMP (3%): R\$ 1,20; FUNCOMP (3%): R\$ 1,20; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,80; FUNPROGE (2%): R\$ 0,80; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,50; ISSQN (5%): R\$ 2,00. Total R\$ 50,48. Selo Eletrônico: 00602408112270025430067 - Consulte este selo em [www.see.tjgo.jus.br](http://www.see.tjgo.jus.br) *Juiz Sylvio Netto*



Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO  
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO  
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449

CARTÓRIO  
TABELIONATO 1º DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

## CERTIDÃO

Certifico com fulcro no artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída por meio reprográfico, contendo o inteiro teor dos atos registrados e averbados na Matrícula nº 66.666 até o exato momento de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.  
Catalão, 11 de maio de 2026.

Fabiana Paranhos Netto - Oficiala Substituta



### OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás – Provimento nº 46/2020 expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

II - Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, conforme prescreve o artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20.

Emols.:	R\$	46,39	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	4,64	Funemp.:	R\$	1,39
Funcomp.:	R\$	2,79	Fepadsaj.:	R\$	0,93
Funproge.:	R\$	0,93	Fundepeg.:	R\$	0,58
ISS:	R\$	2,32	Total:	R\$	79,96



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS  
Selo eletrônico de fiscalização:  
00602605113824026800000  
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br>

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias a partir da sua data de emissão